



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL PROCESSO Nr 357-2017-DE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS
DE XANXERÊ – CBAE-II

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 14º Batalhão tornam público que, **no período de 04 de Setembro a 20 de setembro de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado **no Município de Xanxerê – SC**, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação de pessoas da comunidade como brigadistas voluntários e particulares, para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	04
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	08
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como Agentes Comunitários de Proteção Civil e Brigadistas Voluntários.

2.4 **Período e local de realização:** o curso será realizado de **30 de setembro a 02 de dezembro de 2017, aos SÁBADOS**, na Sala de Aula do Centro de Referências em Desastres Urbanos (CRDU) em Xanxerê/SC.

3. DAS VAGAS

O curso disporá de 50 (cinquenta) vagas, aos candidatos que, preferencialmente, residam ou que trabalhem no município de Xanxerê.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período das inscrições: de **04 de Setembro a 20 de setembro de 2017**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

4.2 Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição, que estará disponível na página do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, cursos ao cidadão, e podendo ser acessada pelo link <https://goo.gl/forms/uKLCI2b4zyKHdErr1>.

4.3 A inscrição deverá ser feita exclusivamente pela internet, **NO LINK ACIMA**, até o dia 20 de setembro de 2017, às 23h59min.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 Ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade e estar em dia com suas obrigações legais;
- 5.2 Não ter sido aprovado nesse mesmo curso em alguma OBM do CBMSC;
- 5.3 Não ter sido excluído de curso anterior promovido pelo CBMSC;
- 5.4 Outros requisitos definidos em Edital do Curso.
- 5.5 Ser alfabetizado.

6. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 A relação dos candidatos inscritos será disponibilizada no Mural do 14º Batalhão de Bombeiros Militar de Xanxerê, **às 14h do dia 21 de setembro de 2017**.

6.2 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalham na cidade de Xanxerê/SC.

7. DA MATRICULA

7.1 Período de matrícula: **dia 24 DE SETEMBRO de 2017**, às 21h00min, **SEGUNDA FEIRA**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê, sito a Avenida Brasil, 2685, Castelo Branco, Xanxerê/SC.

7.2 Para a realização da matrícula os candidatos deverão apresentar original e cópias dos seguintes



documentos: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física – CPF, Certidão negativa de antecedentes criminais do fórum de residência do candidato e comprovante de residência.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

8.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê (1ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Avenida Brasil, 2685, Castelo Branco, Xanxerê/SC.

8.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário da 1ª/14º Companhia de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

8.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 14_coordbc@cbm.sc.gov.br ou pelo fone (49) 3382-2240.

Quartel de Xanxere, 18 de Agosto de 2017.



Walter Perizotto – Maj BM
CMT do 14ª BBM

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PROTOCOLO Nº _____
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Filiação		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		
Sabe Nadar	Sim	Não

Local e Data	
Assinatura	